



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 19ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 07.12.1993

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três (07.12.1993), às 20:00 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 19ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Ano Legislativo da 11ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão foi presidida pelo Vereador José Osmar / Mometti, Presidente, e secretariada pelo Vereador Geraldo Batistela, 1º Secretário, o qual, por solicitação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Abílio Boton, Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Lacir Gonçalves, Milton Antônio Vitte e Nicolino Roberto Diório. Havendo número legal, o Senhor // Presidente declarou aberta a presente sessão, e solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja, / 18ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente convidou o Jovem Paulo César Tamiazo, Estudante, cursando o 3º Ano (6º Semestre), no curso de História, para tomar assento na Mesa Diretora, bem como também convidou os pais do Jovem o Senhor Edgar Tamiazo e a Senhora Maria Aparecida Ronchezeli Tamiazo para que fizessem parte / da Mesa Diretora. Tal visita se prende ao fato de que à Câmara Municipal de Cordeirópolis, nesta oportunidade lhe prestará uma singela homenagem pelo levantamento feito sobre o Brasão de Armas do Município de Cordeirópolis, aonde consta que a data correta de elevação à Distrito/ (Cordeirópolis), é 07 de agosto de 1899, e não 07 de agosto de 1889, como destacado em nosso Brasão de Armas. O Senhor Presidente solicitou / dos líderes dos Partidos para que fizessem o uso da palavra, primeiramente usou a palavra o líder do Partido PFL, Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que falou também em nome do líder do Partido PPR, Vereador Geraldo Peruchi, agradecendo-o pelo brilhante trabalho ora realizado. Em seguida usou da palavra o Vereador Nicolino Roberto Diório, líder do / Partido PSDB, elogiando o magnífico trabalho do jovem cordeiropolense. E por último usou da palavra o líder do PMDB, o Vereador José Antonio Barbosa, que enalteceu com brilhantismo o estudo que o jovem realizou/ com respeito ao Brasão de Armas do nosso Município. Após o uso da palavra pelos Líderes dos Partidos, o Senhor Presidente fez também seu / agradecimento ao jovem ora homenageado, e passou a palavra ao Senhor / Paulo César Tamiazo, que simplesmente fez seu agradecimento e afirmou/ que o que ele fez foi consertar um erro que fôra cometido num passado bem distante.

Continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Ata da 19ª S.L.O.- realizada em 07.dezembro.1993 -continuação Fls.02
Prosseguindo a cerimônia em homenagem ao Jovem Paulo César Tamiazo, o Senhor Presidente convidou o Vice-Presidente da Câmara Municipal o nobre Vereador Abílio Botion, para que fizesse á entrega de um ramalhete de flores à Senhora Maria Aparecida Ronchezeli Tamiazo, mãe do homenageado. Logo após a entrega do ramalhete, o Senhor Presidente fez a entrega de um mimo (placa) ao Jovem Paulo César Tamiazo, com os seguintes dizeres: A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, OUTORGA ESTA MENÇÃO HONROSA AO JOVEM PAULO CÉSAR TAMIAZO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS, REFERENTE AOS ESTUDOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO. Cordeirópolis, 07 de dezembro de 1993. O Senhor agradece a presença de todos os presentes, e dá por encerrada a presente cerimônia em homenagem ao Jovem Paulo César Tamiazo. Continuando com o Expediente, o Senhor Presidente recebeu o Ofício nº. 017/93- do dia 15 de novembro de 1993- do Centro de Lazer / do Trabalhador " Deputado Ulysses Guimaraës", enviando a cópia do Balançete do mês de outubro/93. "Na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores", foi o despacho. Do Executivo foi recebido o seguinte : - / PROJETO DE LEI Nº. 022/93-PMC- DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993- " CONCEDE // SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".- PROJETO DE LEI Nº. 023/93-PMC- DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993 - " CONCEDE SUBVENÇÃO AO CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DA ENTIDADE". - APOSIÇÃO DE VETO. AUTÓGRAFO Nº. 1.817, DE:- 17 DE NOVEMBRO DE 1993 (Aprovou o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/93, de 18 de Outubro de 1993), Veto aos parágrafos 2º e 3º do artigo 10 - do Projeto Substitutivo de Lei Complementar nº.019/93. - Do Legislativo foi recebido o seguinte:- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 07/93 - CMC - DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 (AUTORIA DO VEREADOR ABÍLIO BOTION) - " ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.058, DE 16 DE MARÇO DE 1977 (ESTABELECE RECUO OBRIGATÓRIO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, DESTA CIDADE, PARA FINS QUE ESPECIFICA), CONFORME ESPECÍFICA". MOCÃO Nº 08/93 CMC- DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993- De autoria do vereador Milton Antonio / Vitte, apelamos ao Excelentíssimo Senhor Antonio Limone, dígao Superintendente da Caixa Econômica Federal, com sede em Campinas-SP, viabilizar, o mais breve possível, um novo prédio (próprio ou não), que atenda às necessidades dos clientes, usuários e funcionários da C.E.F., abandono, de vez, com o precário atendimento aos nossos municípios. " às / comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do Senhor Presidente. INDICAÇÃO Nº. 84/93 - Vereadores Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Milton Antonio Vitte e Nicolino Roberto Diório, indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, nos termos do regimento interno , para que forneça ao funcionalismo Municipal, uma cesta básica no valor de CR\$:- 20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais), ou converta este valor

Continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Ata da 19ª S.L.O.- realizada em 07.dezembro.1993-continuação Fls. 03

em abono de natal, com pagamento neste mês, a cada servidor municipal.

REQUERIMENTO Nº. 26/93 - VEREADORES ARLINDO OZELO E JOSÉ VALTER MASCA-

RIN, os vereadores, abaixo assinados, vêm com respeitosamente, à pre-

sença de Vossa Excia., para requerer, ouvido o Douto Plenário, que se-

ja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cordeirópolis, reite-

rando o solicitado há algum tempo, ou seja, a construção imediata de

lombadas na Rodovia do Bairro Preto, ou solicite à Policia Militar lo-

cal uma fiscalização mais intensa neste local, em todo o trecho da re-

ferida rodovia. " Será encaminhada a Indicação ao Executivo" foi o des-

pacho do Senhor Presidente. Nada mais havendo o Senhor Presidente con-

cedeu a palavra livre aos Senhores Vereadores, solicitando a primeira-

memente, o Edil Nicolino Roberto Diório, para as Indicações Verbais, co-

mo segue:- Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine

ao setor competente da Municipalidade, no sentido de providenciar a lim-

peza do Corrêgo do Ribeirão Tatu, devido ao mal cheiro e a manifesta-

ção de mosquitos, causando transtornos aos moradores das imediações, e

outra no sentido da contratação de pelo menos mais dez médicos para o

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, principalmente Ortopedista e

Oftalmologista. Com a palavra o Vereador Geraldo Peruchi, para a indi-

ciação verbal, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determi-

ne ao setor competente da Municipalidade, no sentido de providenciar a

capinação e limpeza das ruas do Bairro do Cascalho. Com a palavra o Ve-

reador Haroldo de Jesus Menezes, para a indicação verbal, indico ao Ex-

mo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da

Municipalidade, no sentido de providenciar a capinação e limpeza na

Praça Habitacional Bela Vista. Com a palavra o Vereador Arlindo Ozelo,

para a indicação verbal, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para

que solicite do proprietário do terreno localizado ao lado da Tecela-

gem BAALBECK, para que o mesmo proceda a capinação e limpeza do referi-

do terreno ali localizado. Com a palavra o Vereador José Antonio Barbo-

sa, para a indicação verbal, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal ,

para que determine ao setor competente da Municipalidade, no sentido /

/ de providenciar a colocação de lâmpadas no Jardim situado ao lado da /

residência do Sr. Isael José Felipe. Ninguém mais querendo fazer o uso

da palavra, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a

preparação da matéria para ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:- RE-

QUERIMENTO Nº. 26/93- Vereadores Arlindo Ozelo e José Valter Mascarin-

aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº. 022/93-PMC- DE 24 DE NOVEM-

BRO DE 1993 - " CONCEDE SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OU-

TRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das

Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Ata da 19ª S.L.O. realizada em 07.dezembro.1993-continuação Fls. 04
manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº. 023/93 - PMC - DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993 - / /
"CONCEDE SUBVENÇÃO AO CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS ,
PARA FINS DE MANUTENÇÃO DA ENTIDADE". Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em discussão(digo em votação) foi considerado aprovado por unanimidade. VETO AOS PARÁGRAFOS 2º e 3º DO ARTIGO 10 PROJETO SUBSTITUTIVO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/93 - AUTÓGRAFO Nº. 1.817- 17.11.93 - Referido voto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi o voto aprovado por dez votos a favor o voto e votos contra o voto, dos vereadores Arlindo Oze
lo e José Valter Mascarin. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 07/93 -CMC-
DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 (AUTORIA DO VEREADOR ABÍLIO BOTION) "ALTERA
A LEI MUNICIPAL Nº. 1.058, DE 16 DE MARÇO DE 1997 (ESTABELECE RECUO /
OBRIGATÓRIO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, DESTA CIDADE, PARA FINS QUE
ESPECIFICA), CONFORME ESPECIFICA". Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. MOÇÃO Nº 08/93-CMC- DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 -
(Autoria do Vereador Milton Antonio Vitte). Referida Moção recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerada aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº. 016/93 -PMC- DE 29 DE SE-TEMBRO DE 1993 - " APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PA-RA 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi o projeto aprovado por 08(oito) votos a favor contra 04 (quatro) votos dos Vereadores Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Milton Antonio Vitte e Nicolino Roberto Diório. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente / agradeceu a presença dos senhores Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva Ata, para / constar dos trabalhos legislativos do Município. -----

JOSE OSMAR MOMETTI
- Presidente -

GERALDO BATISTELA
- 1º Secretário -